



Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência – Tejuçuoca-Ce

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA -TEJUPREV

Aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sede do TEJUPREV, situado na Tv. Estreito Ciço Bernardes, 39, Centro, Tejuçuoca/CE, os membros do Comitê na sede da TEJUPREV, os membros do Comitê de Investimentos nomeados por meio do Decreto nº 11/2025, constatando a presença da Presidente, a **Sra. Francisca Gleiciane Castro Sales**, dos membros, **Sra. Francisca Alice de Lima e Sousa Silva**, **Sra. Antônia Valderina Santos Mota**. A reunião foi iniciada pelo(a) **Sr(a) presidente Francisca Gleiciane Castro Sales**, que primeiro justificou o porquê da reunião não ter acontecido na segunda quarta - feira do mês, pois a mesma estava participando do ROADSHOW RPPS em Fortaleza/CE, em seguida apresentou a pauta: Deliberação sobre a alocação de recursos financeiros nos fundos **BB IRF - M1 TP FIC RF PREVID** e **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC**, em seguida passou a palavra a **Sr(a) Francisca Alice de Lima e Sousa Silva** para apresentar a análise detalhada dos fundos de investimentos em pauta.

- **BB IRF - M1 TP FIC RF PREVID:** Foi apresentado que este fundo busca replicar a performance do índice de mercado ANBIMA, IRF-M 1, investindo em títulos públicos pré-fixados (Letras do Tesouro Nacional - LTN e Notas do Tesouro Nacional Série F - NTN-F). Sua estratégia é voltada para investimentos de longo prazo, em linha com o perfil previdenciário da instituição. Foram analisados os indicadores de rentabilidade histórica, volatilidade, taxa de administração e risco de crédito.
- **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC:** Foi destacado que este fundo tem como objetivo acompanhar as variações da taxa Selic, investindo majoritariamente em títulos públicos pós-fixados, como as Letras Financeiras do Tesouro (LFT). Sua principal característica é a alta liquidez e a segurança, sendo uma opção para a reserva de emergência ou para a parcela de investimento de menor risco do portfólio. Foram analisados o desempenho recente, a taxa de administração e a política de resgate. E que o mesmo se enquadra, para fins da Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, inciso I, alínea "b", como aplicação em fundos de investimento classificados como Renda Fixa – Referenciados DI ou Selic. Nessa categoria, o limite de alocação é de até 100% dos recursos do RPPS.

Após a apresentação, os membros do comitê discutiram o alinhamento de cada fundo com a política de investimento da instituição, considerando o cenário macroeconômico atual e as projeções futuras. A **Sra. presidente Francisca Gleiciane Castro Sales** ressaltou que a aplicação no **BB Tesouro Selic FIC RF** atende à necessidade de liquidez e preservação de capital, enquanto o investimento no **BB IRF - M1 TP FIC RF**



Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência – Tejuçuoca-Ce

PREVID contribui para a diversificação e foca em títulos com vencimentos de até um ano, seguindo o perfil de risco conservador da instituição. E que a sugestão seria aplicar 1.000.000,00 (Um milhão de reais) no **BB Tesouro Selic FIC RF**, recurso esse que se encontra aplicado no **BB FLUXO FIC RF PREVID, CNPJ: 13.077.415/0001-05**, na conta **9.041-7**. E 700.000,00 (setecentos mil reais) no **BB IRF - M1 TP FIC RF PREVID**, recurso atualmente aplicado no **BB FLUXO FIC RF PREVID, CNPJ: 13.077.415/0001-05**, na conta **9.043-3**, ressaltando ainda que esse valor está sendo constituído reserva para a construção da Sede próprio da Tejuprev. A **Sra. Antonia Valderina Santos Mota** falou que o Tesouro Selic vale a pena, especialmente para reserva de emergência e para investidores conservadores que priorizam segurança liquidez diária, pois oferece baixo risco, rentabilidade atrelada à Selic e possibilidade de resgate a qualquer momento sem perdas significativas de rendimento tornando-o uma excelente opção para a proteção do capital. A **Sra. Francisca Alice de Lima e Sousa Silva** concordou com o que vem sendo apresentado e acrescentou ainda sobre os benefícios de aplicar no **BB IRF - M1 TP FIC RF PREVID**, como, por exemplo, exposição a títulos prefixados: com a composição focada em **LTNs e NTN-Fs**, esses fundos oferecem uma oportunidade de se expor à variação desses títulos, o que pode ser vantajoso em cenários de queda da taxa de juros. Além da diversificação, é uma das vantagens dos fundos de investimentos, pois o fundo investe em uma cesta de títulos públicos, o que dilui os riscos em comparação à compra de um único título. A **Sra. presidente Francisca Gleiciane Castro Sales** acrescentou ainda que o índice **IFR-M 1** pode ser um bom indicador para monitorar o desempenho de fundos de renda fixa que seguem a mesma estratégia. E a **ANBIMA** (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), que mensura a rentabilidade de títulos públicos federais prefixados de curto prazo. Conforme apresentados e discutidos pelos membros presentes, a **Sra. Francisca Gleiciane Castro Sales**, dos membros, **Sra. Francisca Alice de Lima e Sousa Silva**, **Sra. Antônia Valderina Santos Mota**, o comitê deliberou sobre a aplicação de recursos nos fundos apresentados. Por unanimidade dos votos, o comitê de investimento aprova a aplicação de recursos financeiros, nos seguintes termos. Fundo: **BB TESOIRO FIC RENDA FIXA SELIC, R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**. Fundo: **BB IRF - M1 TP FIC RF PREVID, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**. Portanto, a justificativa da decisão da alocação foi definida para atender aos objetivos de curto e longo prazo, buscando uma combinação de segurança e retorno em linha com a política de



Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência – Tejuçuoca-Ce

investimento aprovada. A aplicação nos fundos do Banco do Brasil reforça a estratégia de diversificação com gestores de mercado consolidados. Mais uma vez ressaltamos que os membros do Comitê tomaram as decisões a partir das recomendações e estudos técnicos e enquadramento na Resolução CMN n.º 4.963/2021, além de preservarmos uma carteira (%) mais conservadora, demonstrando seriedade e zelo com os recursos da TEJUPREV. Terminando a reunião e não havendo mais nada a deliberar, eu, **FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES**, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada por mim e demais membros presentes, para ser disponibilizada ao Gestor e publicada no site oficial da TEJUPREV.

Francisca Gleiciane Castro Sales

Francisca Alice de Lima e Sousa Silva

Ata: Dalberine Santos Motu